

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
 Comissão de Leilão - Portaria nº 035/2018 - DG

**ANEXO I**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 028/2018 – RECICLAGEM – MUNICÍPIOS POLOS**

<b>ESTIMATIVA DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO – QUANTIDADE DE VEÍCULOS E LOCAL DE DEPOSITO</b>					
<b>Municípios – POLOS</b>	<b>Lote</b>	<b>Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares</b>	<b>Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores</b>	<b>Veículos pesados e similares</b>	<b>TOTAL</b>
CASCADEL	ÚNICO	015	157	000	172
CURITIBA	ÚNICO	055	419	000	474
GUARAPUAVA	ÚNICO	008	065	000	073
JACAREZINHO	ÚNICO	002	013	000	015
LONDRINA	ÚNICO	015	208	000	223
SARANDI	ÚNICO	020	157	000	177
		<b>115</b>	<b>1019</b>	<b>000</b>	<b>1134</b>

**EDITAL DE LEILÃO Nº 028/2018 – RECICLAGEM – MUNICÍPIOS ABRANGENTES**

<b>ESTIMATIVA DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO – QUANTIDADE DE VEÍCULOS E LOCAL DE DEPOSITO</b>					
<b>Municípios – ABRANGENTES</b>	<b>Lote</b>	<b>Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares</b>	<b>Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores</b>	<b>Veículos pesados e similares</b>	<b>TOTAL</b>
ABATIA	ÚNICO	000	014	000	014
ALTO PARAÍSO	ÚNICO	001	002	000	003
ALTO PARANÁ	ÚNICO	000	010	000	010
ALTO PIQUIRI	ÚNICO	000	009	000	009
ALTONIA	ÚNICO	000	010	000	010
ALVORADA DO SUL	ÚNICO	000	002	000	002
AMAPORÁ	ÚNICO	000	007	000	007
AMPÈRE	ÚNICO	000	008	000	008
ANAHY	ÚNICO	000	006	000	006
ANTONIO OLINTO	ÚNICO	000	009	000	009
APUCARANA	ÚNICO	000	026	000	026
ARAPONGAS	ÚNICO	000	038	000	038
ARAPOTI	ÚNICO	000	003	000	003
ASSAI	ÚNICO	000	008	000	008
ASSIS CHATEAUBRIAND	ÚNICO	002	012	000	014
ASTORGA	ÚNICO	000	010	000	010
BANDEIRANTES	ÚNICO	000	005	000	005
BARBOZA FERRAZ	ÚNICO	000	010	000	010
BARRAÇÃO	ÚNICO	000	011	000	011
BELA VISTA DO PARAÍSO	ÚNICO	000	002	000	002
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	ÚNICO	000	005	000	005
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	ÚNICO	000	003	000	003
BOA VISTA APARECIDA	ÚNICO	000	008	000	008
BOM SUCESSO	ÚNICO	000	011	000	011
BOM SUCESSO DO SUL	ÚNICO	000	004	000	004
BRAGANEY	ÚNICO	001	006	000	007
BRASILÂNDIA DO SUL	ÚNICO	000	003	000	003
CAFELÂNDIA	ÚNICO	001	004	000	005
CAFEZAL DO SUL	ÚNICO	000	004	000	004
CALIFÓRNIA	ÚNICO	000	006	000	006
CAMBÉ	ÚNICO	000	011	000	011
CAMBIRÁ	ÚNICO	000	004	000	004
CAMPINA DO SIMÃO	ÚNICO	000	004	000	004
CAMPO BONITO	ÚNICO	001	005	000	006
CAMPO MOURÃO	ÚNICO	000	012	000	012
CAMPO TENENTE	ÚNICO	000	010	000	010
CÂNDIDO DE ABREU	ÚNICO	002	002	000	004
CANDÓI	ÚNICO	000	005	000	005
CANTAGALO	ÚNICO	000	004	000	004
CAPANEMA	ÚNICO	000	009	000	009
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	ÚNICO	000	014	000	014
CARAMBÉI	ÚNICO	000	011	000	011
CARLÓPOLIS	ÚNICO	000	009	000	009
CASTRO	ÚNICO	000	015	000	015
CATANDUVAS	ÚNICO	000	005	000	005
CENTENÁRIO DO SUL	ÚNICO	000	009	000	009
CEU AZUL	ÚNICO	002	012	000	014
CHOPINZINHO	ÚNICO	000	018	000	018
CIANORTE	ÚNICO	001	043	000	044
CIDADE GAUCHA	ÚNICO	000	012	000	012
CLEVELÂNDIA	ÚNICO	000	004	000	004
COLORADO	ÚNICO	000	015	000	015
CONGONHINHAS	ÚNICO	000	009	000	009
CONSELHEIRO MAIRINCK	ÚNICO	000	002	000	002
CORBÉLIA	ÚNICO	000	010	000	010
CORNÉLIO PROCÓPIO	ÚNICO	000	015	000	015
CORONEL DOMINGOS SOARES	ÚNICO	000	003	000	003

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
 Comissão de Leilão - Portaria nº 035/2018 - DG

CORONEL VIVIDA	ÚNICO	000	011	000	011
CRUZEIRO DO OESTE	ÚNICO	000	016	000	016
CRUZMALTINA	ÚNICO	000	006	000	006
CURIUVA	ÚNICO	000	002	000	002
DIAMANTE DO SUL	ÚNICO	000	003	000	003
DOURADINA	ÚNICO	000	009	000	009
ENGENHEIRO BELTRÃO	ÚNICO	000	003	000	003
FAROL	ÚNICO	002	003	000	005
FAXINAL	ÚNICO	000	018	000	018
FLORAÍ	ÚNICO	000	009	000	009
FORMOSA DO OESTE	ÚNICO	000	004	000	004
FOZ DO IGUAÇU - POLÍCIA MILITAR	ÚNICO	010	118	000	128
FOZ DO IGUAÇU - POLÍCIA CIVIL	ÚNICO	035	000	000	035
FOZ DO IGUAÇU - POLÍCIA FEDERAL	ÚNICO	050	000	000	050
FOZ DO JORDÃO	ÚNICO	000	002	000	002
FRANCISCO ALVES	ÚNICO	000	009	000	009
FRANCISCO BELTRÃO	ÚNICO	000	048	000	048
GODOY MOREIRA	ÚNICO	000	008	000	008
GOIOERÉ	ÚNICO	000	013	000	013
GRANDES RIOS	ÚNICO	000	009	000	009
GUAIRA	ÚNICO	000	012	000	012
GUAIRAÇÁ	ÚNICO	000	005	000	005
GUAPIRAMA	ÚNICO	000	002	000	002
GUAPOREMA	ÚNICO	000	002	000	002
GUARANIÇU	ÚNICO	000	008	000	008
GUARATUBA	ÚNICO	002	014	000	016
HONORIO SERPA	ÚNICO	000	002	000	002
IBAITI	ÚNICO	000	011	000	011
IBEMA	ÚNICO	000	002	000	002
IBIPORÁ	ÚNICO	000	012	000	012
ICARAIMA	ÚNICO	000	008	000	008
IMBAÚ	ÚNICO	000	007	000	007
IMBITUVA	ÚNICO	000	008	000	008
INDIANÓPOLIS	ÚNICO	000	007	000	007
IPIRANGA	ÚNICO	000	007	000	007
IPORA	ÚNICO	000	011	000	011
IRACEMA DO OESTE	ÚNICO	001	004	000	005
IRATI	ÚNICO	000	035	000	035
IRETAMA	ÚNICO	001	009	000	010
ITAMBARACA	ÚNICO	000	003	000	003
ITAJAÍ DO OESTE	ÚNICO	000	003	000	003
IVAÍ	ÚNICO	000	004	000	004
IVAIPORÁ	ÚNICO	000	037	000	037
JABOTI	ÚNICO	001	007	000	008
JAGUARIAIVA	ÚNICO	000	008	000	008
JANDAIA DO SUL	ÚNICO	000	006	000	006
JAPIRA	ÚNICO	001	003	000	004
JESUÍTAS	ÚNICO	001	011	000	012
JOAQUIM TAVORA	ÚNICO	000	007	000	007
KALORÉ	ÚNICO	001	008	000	009
LAPA	ÚNICO	000	009	000	009
LARANJAL	ÚNICO	000	005	000	005
LARANJEIRAS DO SUL	ÚNICO	000	009	000	009
LOANDA	ÚNICO	000	051	000	051
LUIZIANA	ÚNICO	000	003	000	003
MAMBORE	ÚNICO	000	004	000	004
MANDAGUARI	ÚNICO	000	007	000	007
MANGUEIRINHA	ÚNICO	000	007	000	007
MANOEL RIBAS	ÚNICO	000	002	000	002
MARECHAL CANDIDO RONDON	ÚNICO	000	036	000	036
MARIA HELENA	ÚNICO	001	008	000	009
MARILÂNDIA DO SUL	ÚNICO	000	008	000	008
MARINGÁ	ÚNICO	000	062	000	062
MARIOPOLIS	ÚNICO	000	011	000	011
MARUMBI	ÚNICO	000	016	000	016
MATELANDIA	ÚNICO	000	010	000	010
MATO RICO	ÚNICO	000	008	000	008
MAUA DA SERRA	ÚNICO	000	008	000	008
MEDIANEIRA	ÚNICO	000	039	000	039
MIRASELVA	ÚNICO	000	002	000	002
MOREIRA SALES	ÚNICO	000	007	000	007
NOVA AMÉRICA DA COLINA	ÚNICO	000	007	000	007
NOVA AURORA	ÚNICO	000	004	000	004
NOVA ESPERANÇA	ÚNICO	000	015	000	015
NOVA FATIMA	ÚNICO	000	005	000	005
NOVA LONDRINA	ÚNICO	000	013	000	013
NOVA OLÍMPIA	ÚNICO	000	004	000	004

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
 Comissão de Leilão - Portaria nº 035/2018 - DG

NOVA PRATA DO IGUAÇU	ÚNICO	000	008	000	008
NOVA SANTA BARBARA	ÚNICO	000	007	000	007
NOVA TEBAS	ÚNICO	000	009	000	009
NOVO ITACOLOMI	ÚNICO	001	008	000	009
ORTIGUEIRA	ÚNICO	000	012	000	012
PALMAS	ÚNICO	000	011	000	011
PALMEIRA	ÚNICO	000	005	000	005
PALMITAL	ÚNICO	000	009	000	009
PALOTINA	ÚNICO	000	009	000	009
PARAISO DO NORTE	ÚNICO	000	014	000	014
PARANACITY	ÚNICO	000	014	000	014
PARANAGUÁ	ÚNICO	004	067	000	071
PARANAVAI	ÚNICO	000	031	000	031
PATO BRANCO	ÚNICO	000	011	000	011
PEROBAL	ÚNICO	000	006	000	006
PEROLA	ÚNICO	000	007	000	007
PIEN	ÚNICO	000	003	000	003
PINHÃO	ÚNICO	000	011	000	011
PIRAI DO SUL	ÚNICO	000	003	000	003
PITANGA	ÚNICO	000	008	000	008
PORECATU	ÚNICO	000	006	000	006
PORTO AMAZONAS	ÚNICO	000	003	000	003
PONTA GROSSA	ÚNICO	002	112	000	114
PRADO FERREIRA	ÚNICO	000	002	000	002
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	ÚNICO	000	003	000	003
PRIMEIRO DE MAIO	ÚNICO	000	004	000	004
PRUDENTÓPOLIS	ÚNICO	000	012	000	012
QUATIGUA	ÚNICO	000	005	000	005
QUEDAS DO IGUAÇU	ÚNICO	000	012	000	012
QUITANDINHA	ÚNICO	000	007	000	007
RAMILÂNDIA	ÚNICO	000	007	000	007
REALEZA	ÚNICO	000	018	000	018
RESERVA	ÚNICO	000	011	000	011
RESERVA IGUAÇU	ÚNICO	000	002	000	002
RIBEIRÃO CLARO	ÚNICO	000	006	000	006
RIBEIRÃO DO PINHAL	ÚNICO	000	005	000	005
RIO BRANCO DO IVAÍ	ÚNICO	000	009	000	009
RIO NEGRO	ÚNICO	000	006	000	006
ROLÂNDIA	ÚNICO	000	013	000	013
RONCADOR	ÚNICO	000	009	000	009
RONDON	ÚNICO	000	002	000	002
ROSÁRIO DO IVAÍ	ÚNICO	000	012	000	012
SALTO DO ITARARE	ÚNICO	000	008	000	008
SALTO DO LONTRA	ÚNICO	001	009	000	010
SANTA HELENA	ÚNICO	000	014	000	014
SANTA ISABEL DO IVAÍ	ÚNICO	000	025	000	025
SANTA IZABEL DO OESTE	ÚNICO	000	012	000	012
SANTA MARIA DO OESTE	ÚNICO	000	010	000	010
SANTA MARIANA	ÚNICO	000	005	000	005
SANTA TEREZA OESTE	ÚNICO	000	009	000	009
SANTA TEREZINHA DO ITAIPU	ÚNICO	000	003	000	003
SANTO ANTONIO DA PLATINA	ÚNICO	000	023	000	023
SANTO ANTÔNIO DO CAIUA	ÚNICO	000	017	000	017
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	ÚNICO	000	007	000	007
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	ÚNICO	000	013	000	013
SÃO CARLOS DO IVAÍ	ÚNICO	000	004	000	004
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	ÚNICO	000	013	000	013
SÃO JOÃO DO CAIUA	ÚNICO	000	006	000	006
SÃO JOÃO DO IVAÍ	ÚNICO	000	007	000	007
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	ÚNICO	000	009	000	009
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	ÚNICO	000	007	000	007
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	ÚNICO	000	007	000	007
SÃO JOSE DAS PALMEIRAS	ÚNICO	002	015	000	017
SÃO MATEUS DO SUL	ÚNICO	000	004	000	004
SÃO PEDRO DO IVAÍ	ÚNICO	001	006	000	007
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	ÚNICO	000	008	000	008
SAPOPEMA	ÚNICO	000	006	000	006
SENGES	ÚNICO	000	006	000	006
SERTANEJA	ÚNICO	000	003	000	003
SERTANOPOLIS	ÚNICO	000	008	000	008
SIQUEIRA CAMPOS	ÚNICO	000	008	000	008
TAMBOARA	ÚNICO	001	008	000	009
TELEMACO BORBA	ÚNICO	000	028	000	028
TERRA BOA	ÚNICO	000	008	000	008
TERRA RICA	ÚNICO	000	009	000	009
TERRA ROXA	ÚNICO	001	011	000	012
TIBAGI	ÚNICO	000	003	000	003

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
 Comissão de Leilão - Portaria nº 035/2018 - DG

TOLEDO	ÚNICO	002	043	000	045
TOMAZINA	ÚNICO	000	005	000	005
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	ÚNICO	000	004	000	004
TUPÁSSI	ÚNICO	000	012	000	012
TURVO	ÚNICO	000	007	000	007
UBIRATÁ	ÚNICO	001	031	000	032
UMUARAMA	ÚNICO	001	047	000	048
UNIÃO DA VITÓRIA	ÚNICO	000	026	000	026
URAI	ÚNICO	000	014	000	014
VENTANIA	ÚNICO	000	005	000	005
VERA CRUZ DO OESTE	ÚNICO	000	003	000	003
VERÊ	ÚNICO	000	003	000	003
WENCESLAU BRAZ	ÚNICO	000	009	000	009
		<b>134</b>	<b>2509</b>	<b>0</b>	<b>2643</b>

Curitiba, 17 de dezembro de 2018

Comissão de Leilão – Portaria nº 035/2018 – DG  
 Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR